EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS

EDITAL 018/2022
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.911/2022

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, após o encaminhamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 018/2022 (Processo Administrativo nº 1.911/2022), para contratação por prazo determinado de Profissionais da Área de Saúde, foi homologado parcialmente o resultado final da avaliação de currículos abaixo descrito, de acordo com os itens 10.1 e 10.2. Constatado que a Comunicação Interna nº 275/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, que embasou o Projeto de Lei 063/2022 que originou a Lei Municipal 2.115/2022 não especificou a substituição a ser procedida na função de Enfermeiro, deixando de atender as exigências do art. 37, IX da Constituição Federal, resta Revogado Parcialmente o Edital 018/2022, Processo Administrativo nº 1.911/2022, quanto a abertura de vaga para Enfermeiro.

Emprego: FARMACÊUTICO – 40 horas (Lei Municipal nº 2.114/2022). Homologado

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	Classificação
Alcides José Parisotto	11	22,0	Homologada	1º
José Luiz Ribeiro Portela	08	14,0	Homologada	2º
Suzana Del Rosso	07	6,0	Homologada	3º
Ana Claudia Colombo de Oliveira	14	------	Não Homologada (faltaram documentos comprobatórios do Anexo I; Anexo II apresentado de forma incompleta)	------

Emprego: ENFERMEIRO – 40 horas (Lei Municipal nº 2.115/2022). REVOGADO

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	Classificação
Paula Marques Cabrera	03	14,0	Homologada	1º
Rosiane Aparecida Copetti Macht	05	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------
Marliza Lima da Silva	10	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------
Leonice Martins Gomes	01	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na	------

			área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	
Francisco Bortoluzzi Neto	04	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------
Elisa Terezinha Riella Zarate	06	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------
Daiana Goulart Duran	13	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------
Caroline da Rosa Cechin	12	------	Não Homologada (faltaram documentos comprobatórios dos Anexos I e II; faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------
Ariane Ferreira de Menezes	09	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------
Alessandra Correa Aranda	02	------	Não Homologada (faltou comprovar o requisito “experiência na área de epidemiologia ou saúde do trabalhador”).	------

Barra do Quaraí, 07 de dezembro de 2022.

MAHER JABER
Prefeito Municipal